



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 234/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT, para fins de aposentadoria.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, para fins de **aposentadoria**, a partir da presente data, a servidora **ROSANA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora de pedagogia, sob matrícula n.º 807, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito